

PORTARIA Nº 18.623, DE 20 DE ABRIL DE 2016

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado pela servidora Tatiana Yshioka Alves, protocolado nesta municipalidade sob o nº 2413/2016, datado de 11 de abril de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a pedido, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Tatiana Yhioka Alves**, portadora da cédula de identidade RG nº 44.959.295-9, matrícula funcional nº 51403, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgiã Dentista, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 2413/2016, datada de 11 de abril de 2016, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 25 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de abril de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

